

Certified by



SmartWood Headquarters  
65 Millet St. Suite 201  
Richmond, VT 05477 USA  
Tel: 802-434-5491  
Fax: 802-434-3116  
[www.smartwood.org](http://www.smartwood.org)  
Contact: Jon Jickling  
[jjickling@ra.org](mailto:jjickling@ra.org)

Audited by:



**imaflora**

INSTITUTO DE MANEJO E CERTIFICAÇÃO FLORESTAL E AGRÍCOLA

Estrada Chico Mendes, 185 - caixa Postal  
411, Piracicaba - SP, Brasil, 13.400-970  
Tel e Fax: +55 (19) 3414-4015  
[www.imaflora.org](http://www.imaflora.org)  
Contato: Lineu Siqueira Jr.  
E-mail: [pcf@imaflora.org](mailto:pcf@imaflora.org)



ACCREDITED  
FSC- ACC-004

© 1996 Forest Stewardship Council A.C.  
FM- SLIMF September 2007



**SmartWood**

*Practical conservation through certified forestry*

## Relatório SLIMF de Auditoria Anual 2008 do Manejo Florestal da:

Associação de Moradores e  
Agroextrativistas do Remanso de  
Capixaba - AMARCA  
em  
Capixaba, Acre, Brasil

Código do Certificado: SW-FM/COC-NTFP-001342

Auditores: Isabel Garcia Drigo  
Patrícia Cota Gomes

Data da auditoria: 29 a 31 e Outubro de 2008

Data do Relatório: 17 de Dezembro de 2008

Pessoa de Contato: Armando Dâines de Freitas  
(Presidente da AMARCA)  
BR 317 Colocação Pelados II,  
ramal da Limeira, km 100,PAE  
São Luiz do Remanso,  
município de Capixaba, Acre.

## Conteúdo

<b>SIGLAS E ABREVIACÕES.....</b>	<b>3</b>
<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>1. RESUMO DA ÁREA FLORESTAL CERTIFICADA.....</b>	<b>6</b>
1.1.    INFORMAÇÃO DA INSTITUIÇÃO CERTIFICADA.....	6
1.2.    INFORMAÇÃO DO MANEJO E CERTIFICAÇÃO .....	6
1.3.    INFORMAÇÃO DA ÁREA CERTIFICADA .....	7
1.4.    AÇÕES CORRETIVAS SOLICITADAS COMO RESULTADO DESTA AUDITORIA .....	7
<b>2. EVIDÊNCIAS DA AUDITORIA E RESULTADOS.....</b>	<b>10</b>
2.1.    DECISÃO DA AUDITORIA.....	10
2.2.    MUDANÇAS NA GESTÃO FLORESTAL NA ÁREA CERTIFICADA.....	10
2.3.    COMENTÁRIOS RECEBIDOS DAS PARTES INTERESSADAS .....	11
2.4.    CUMPRIMENTO DAS AÇÕES CORRETIVAS ESTABELECIDAS NA AUDITORIA ANTERIOR .....	11
<b>3. PROCESSO DE AUDITORIA.....</b>	<b>16</b>
3.1.    AUDITORES E QUALIFICAÇÕES:.....	16
3.2.    CRONOGRAMA DA AUDITORIA .....	16
3.3.    PROCESSO DE CONSULTAS A PARTES INTERESSADAS.....	16
3.4.    MUDANÇAS NOS PADRÕES DE CERTIFICAÇÃO .....	17

## SIGLAS E ABREVIações

AAOCERT	Associação de Agricultura Orgânica Certificadora
AAVC	Atributo de Alto Valor para Conservação
AMARCA	Associação de Moradores e Agroextrativistas do Remanso de Capixaba
APP	Área de Preservação Permanente
CAR	Solicitação de Ação Corretiva ( <i>Corrective Action Requirement</i> )
CDB	Convenção sobre Diversidade Biológica
CITES	Convenção sobre o Comércio de Espécies Ameaçadas
COC	Cadeia de Custódia ( <i>Chain of Custody</i> )
COOPREFLORESTA	Cooperativa dos Produtores Florestais Comunitários
CTA	Centro de Trabalhadores da Amazônia
EPI	Equipamento de Proteção Individual
FAVC	Floresta de Alto Valor para Conservação
FM	Manejo Florestal ( <i>Forest Management</i> )
FSC	Conselho de Manejo Florestal ( <i>Forest Stewardship Council</i> )
GPS	<i>Global Position System</i>
Ha	Hectares
IMAFLORA	Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
ITTA	Acordo Internacional Sobre Madeiras Tropicais
Ltda.	Limitada
m <sup>3</sup>	Metro Cúbico
N/A	Não aplicável
NR	Norma Regulamentadora
OGM	Organismos Geneticamente Modificados
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMS	Organização mundial de Saúde
ONG	Organização Não Governamental
P&C	Princípios e Critérios
PAE SLR	Projeto Assentamento Agroextrativista São Luis do Remanso
PCF	Programa de Certificação Florestal
PFNM	Produtos Florestais Não Madeireiros
RL	Reserva Legal
SEF	Secretaria de Florestas do Estado do Acre
SLIMF	Operação florestal de pequena escala e baixa intensidade (Small and Low Intensity Managed Forests)
SW	Programa Smartwood de Certificação Florestal
Tecman	Tecnologia e Manejo Florestal
UMF	Unidade de Manejo Florestal
UPA	Unidade de Produção Anual

## INTRODUÇÃO

Este é o relatório da auditoria que aconteceu em 29 a 31 de outubro de 2008 nas áreas de manejo florestal da **Associação de Moradores e Agroextrativistas do Remanso de Capixaba - AMARCA**. O objetivo é apresentar para a **AMARCA**, em uma linguagem mais simples, as principais conclusões da equipe de auditoria do Imaflora<sup>1</sup> e as ações que devem ser trabalhadas pela **AMARCA** com o principal objetivo de melhorar a conservação e o manejo da floresta, e manter a certificação Florestal FSC.

Esperamos que este relatório seja apresentado para todos os produtores envolvidos com a certificação para discutirem juntos como, quando e quais as pessoas que irão se dedicar para cumprir as ações que devem ser trabalhadas pela **AMARCA** antes da próxima auditoria. Para o Imaflora, tão importante quanto o cumprimento das ações é o processo que levou ao cumprimento destas.

Qualquer dúvida sobre este relatório, por favor, entre em contato com o Imaflora, pelo telefone (19) 3414-4015, ou e-mail: pcf@imaflora.org.

**ATENÇÃO: Resolução de Disputas** – Organizações ou pessoas que tenham comentários sobre a Imaflora, SmartWood ou sobre a Rainforest Alliance e seus serviços, recomendamos entrar em contato diretamente com o Imaflora ou o SmartWood (ver contatos na capa deste relatório). Queixas, reclamações e comentários formais devem ser enviados por escrito.

### Conteúdo do Relatório

Após a certificação do manejo da **AMARCA**, que tem validade de 5 anos, é realizado anualmente um monitoramento ou auditoria realizada pela equipe de auditores do Imaflora<sup>1</sup>, que tem como objetivo verificar o cumprimento das regras de certificação do FSC.

Este relatório apresenta as principais informações e conclusões da equipe de auditores nestas auditorias anuais. O relatório é composto de 4 partes:

- Seção 1: apresenta informações e um resumo geral do projeto certificado;
- Seção 2: apresentam os resultados da auditoria;
- Seção 3: descreve como a equipe de auditores realizou o monitoramento anual;
- Anexos: São apresentados em um documento à parte, complementando o relatório. Contém informações mais detalhadas da área certificada e uma análise dos **Princípios 8 e 9** do FSC que foram analisados nesta auditoria, com conclusões apresentadas por critério.

É importante lembrar que as informações da Seção 1 a 3 são públicas e qualquer pessoa pode ter acesso. Já as informações dos Anexos são confidenciais e somente os certificadores e a **AMARCA** têm acesso a estas informações.

---

<sup>1</sup> O Imaflora representa o Programa SmartWood da ONG americana Rainforest Alliance no Brasil.

A Seção 1 é muito importante e precisa ser bem conhecida pela **AMARCA**, pois nela estão reunidas as principais informações da certificação, como: a data de vencimento do certificado e o tamanho da área certificada (1.1 e 1.2). Outra informação importante é a lista das áreas, produtos e produtores certificados que são atualizados todo ano nas auditorias. Somente os produtores que estão nesta lista (1.3), podem ser considerados como certificados. Além disso, os produtos comercializados como certificados não podem ser superiores aos volumes apresentados nesta Seção.

Ainda na Seção 1 (1.4), estão apresentadas as novas Ações Corretivas (ou CARs) para a próxima auditoria anual. As Ações Corretivas podem ser entendidas como atividades ou tarefas que a **AMARCA** precisa trabalhar anualmente para melhorar o manejo e conseqüentemente manter a certificação.

Caso a **AMARCA** não tenha cumprido com as Ações Corretivas até a próxima auditoria estas se tornam uma Ação Corretiva Maior e necessita ser cumprida com urgência, em um período de no máximo 3 meses, caso contrário a comunidade terá sua certificação suspensa. Sendo assim, a comunidade deve se planejar para cumprir a Ação Corretiva a tempo e evitar que ela se torne uma Ação Corretiva maior. Veja no quadro abaixo:

Tipo de Ação Corretiva	Tempo para Cumprir
Ação Corretiva Menor	1 ano
Ação Corretiva Maior	3 meses

Após a auditoria anual, caso a **AMARCA** demonstre que cumpre com os padrões de certificação, esta poderá continuar a utilizar o selo do FSC tanto para propaganda, quanto na comercialização de seus produtos.

## 1. RESUMO DA ÁREA FLORESTAL CERTIFICADA

### 1.1. Informação da Instituição Certificada

<b>Nome da Instituição Certificada</b>	AMARCA – Associação dos Moradores e Agroextrativistas do Remanso de Capixaba
<b>Numero do Certificado</b>	SW-FM/COC-NTFP 1342
<b>Validade do certificado</b>	26 de Outubro de 2009
<b>Contato para comercialização</b>	Adriano Trentini (Gerente da Cooperfloresta) (68) 3222-7252 / cooperfloresta@yahoo.com.br

### 1.2. Informação do Manejo e Certificação

<b>Tipo de Manejo</b>	Manejo florestal comunitario madeireiro.
<b>Tipo de certificado</b>	Certificação em grupo através da associação de moradores (AMARCA)
<b>Procedimentos de auditoria utilizados</b>	Utilização de procedimentos simplificados de auditoria, chamado SLIMF <sup>2</sup> (Small and Low Intensity Managed Forests), em função de se tratar de uma operação florestal de pequena escala e baixa intensidade.
<b>Numero de produtores certificados</b>	13 produtores comunitários certificados (ver tabela abaixo).
<b>Abregencia do certificado</b>	Certificação de 5.100 ha de floresta tropical, para conservação e manejo para produção e comercialização de madeira em toras e produtos florestais não madeireiro.
<b>Produto certificado</b>	- Madeira em tora de diversas espécies tropicais. - Produtos florestais não madeireiros: Óleo de copaiba (copaifera sp) e sementes de jarina ( <i>Phytelephas</i> sp).
<b>Volume maximo de produção certificada</b>	Madeira = 1.000 m <sup>3</sup> / ano Sementes de Jarina = 789 Kg / ano Oleo de copaiba = 255,5 litros/ano
<b>Area de manejo certificada</b>	3.580 ha
<b>Area total certificada</b>	5.100 ha

2 Ver política do FSC em [www.fscoax.org](http://www.fscoax.org), para classificação das operações florestais como SLIMF (FSC-POL-20-100 SLIMF Eligibility Criteria).

### 1.3. Informação da Área Certificada

Nome do proprietário	Propriedade	Área total (ha)	Área Manejo (ha)	Produtos	Data de entrada no grupo
Almir Antonio da Silva Lima	Estrangeiro IV	500	164	Madeira e jarina	2001
Antônio Rodrigues do Nascimento	Jarinal II	400	350	Madeira, copaíba e jarina	2001
Carlos Feitosa Cavalcante	Centrinho	300	250	Madeira e jarina	2001
Cosmo Miranda de Oliveira	Santarém	300	250	Madeira e copaíba	2001
Edimilson Mendes da Silva	Santo Antonio	300	200	Madeira e copaíba	2001
Francisco Antônio de Lima	Estrangeiro I	600	492	Madeira, copaíba e jarina	2001
Francisco Lima de Araújo	São José	300	200	Jarina	2004
José Oliveira da Costa	Pelados I	400	350	Jarina	2004
José Pereira do Nascimento	Estrangeiro III	500	400	Madeira, copaíba e jarina	2001
Maria Girão da Silva	Brabo II	400	328	Madeira	2001
Neuvane Ramos	Poupança II	200	164	Madeira e jarina	2001
Oswaldo Ortis da Silva	Pelados II	600	430	Madeira, copaíba e jarina	2001
Pelengrina Ribeiro Pessoa	Vai Se Vê	300	2	Jarina	2004
<b>13 produtores</b>		<b>5.100</b>	<b>3.580</b>		

#### Agrupamento para exploração madeireira:

Nome Grupo	Nome do proprietário	Propriedade
<b>Grupo de Manejo Jarinal</b>	Oswaldo Ortis da Silva	Pelados II
	Cosmo Miranda de Oliveira	Santarém
	Antônio Rodrigues do Nascimento	Jarinal II
	Carlos Feitosa Cavalcante	Centrinho
<b>Grupo de Manejo Santo Antonio</b>	Almir Antonio da Silva Lima	Estrangeiro IV
	Edimilson Mendes da Silva	Santo Antonio
	Francisco Antônio de Lima	Estrangeiro I
	José Pereira do Nascimento	Estrangeiro III
	Maria Girão da Silva	Brabo II
	Neuvane Ramos	Poupança II

### 1.4. Ações Corretivas Solicitadas como Resultado desta Auditoria

#### 1.4.1. Seguimento das ações corretivas anteriores

As Ações Corretivas ou CARs, que não foram cumpridas nesta auditoria anual, tornam-se Ações Corretivas Maiores com prazo máximo de 3 meses para serem cumpridas, a partir da data de aprovação deste relatório.

#### Ações Corretivas Maiores (Prazo máximo de 3 meses para serem cumpridas)

<b>Ação Corretiva: 1/2007</b>		<b>Referência ao padrão: P1c8i1</b>
<b>Não-conformidade</b>		Ausência de mecanismos de controles na prática, para monitorar a realização de trabalhos terceirizados na área e cumprimento da legislação trabalhista aplicável. As tabelas de controle proposta pelo grupo, não estavam sendo implementadas no momento da auditoria. As cópias dos contratos dos terceiros especificando as condições de trabalho e seus direitos também não estavam disponíveis com o coordenador de manejo.
<b>Maior</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>Menor</b> <input type="checkbox"/>	
<b>Ação Corretiva:</b> Controlar as condições de trabalho dentro das áreas certificadas, registrando para cada atividade realizada o número de funcionários (se terceiros ou próprios), os dias trabalhados, que atividade foi realizada por cada um, a existência ou não de contratos e recolhimentos dos impostos quando cabíveis uso de EPIs e outros que a comunidade considerar importantes.		
<b>Prazo para completar a Ação Corretiva:</b>		<b>Três meses após a data de fechamento desse relatório.</b>
<b>Evidências da auditoria:</b> Por intermédio da verificação das atas de reuniões onde foram discutidas as ações corretivas da auditoria de monitoramento de 2007, verificou-se que a AMARCA elaborou fichas para registrar e acompanhar o trabalho executado pelos membros do próprio grupo e por terceiros dentro de suas áreas de manejo. No entanto, não foi apresentado os controles das atividades de inventario florestal para a safra 2009 que estava acontecendo no momento da auditoria. A AMARCA também não apresentou os contratos dos trabalhadores contratados por terceiros que estão atuando na atividade de inventario, permanecendo sem salvaguardas sobre a regularidade e condições próprias para estas contratações. Portanto a Ação Corretiva não pôde ser encerrada.		
<b>Conclusão:</b>		<b>ABERTA</b>
<b>Ações de Seguimento</b>		N/A.

#### 1.4.2. Novas Ações Corretivas

As Ações Corretivas ou CARs são exigências que devem ser cumpridas pela comunidade dentro do prazo máximo de um ano, antes da próxima auditoria anual. A Ação Corretiva é resultado de uma não-conformidade identificada pelos auditores durante a avaliação, frente às normas de certificação do FSC. Dependendo da gravidade da não-conformidade, a Ação Corretiva pode ser maior ou menor.

#### Ações Corretivas Menores (Prazo máximo até a próxima auditoria anual para serem cumpridas)

<b>Ação Corretiva: 1/2008</b>		<b>Referência ao padrão e critério: P1c5i1</b>
<b>Não-conformidade</b>		Entrevistas realizadas com alguns moradores do assentamento revelaram que atividades ilegais podem estar ameaçando algumas áreas de manejo de membros do grupo. Além disso, ficou demonstrado que o grupo não possui ações efetivas para prevenir e controlar atividades não autorizadas nas áreas certificadas.
<b>Maior</b> <input type="checkbox"/>	<b>Menor</b> <input checked="" type="checkbox"/>	
<b>Ação Corretiva:</b> A AMARCA deve descrever e colocar em prática as ações efetivas para prevenir e controlar a ocorrência de atividades não autorizadas dentro das colocações certificadas.		
<b>Prazo para completar:</b>		<b>1 ano. Será verificado na auditoria de 2009.</b>

--

<b>Ação Corretiva: 2/2008</b>		<b>Referência ao padrão e critério: P8c3 (não possui indicador) e Coc1</b>
<b>Não-conformidade</b>		Constatou-se que o registro da cadeia de custódia não esta sendo feito de forma uniforme. Foram verificadas diferenças na forma como o código é registrado pela AMARCA nas plaquetas, nos tocos, nas toras, nas fichas de romaneio e na forma como ele é usado pela Cooperfloresta (cooperativa que reúne, beneficia e comercializa a produção da AMARCA e de outras comunidades).
<b>Maior</b> <input type="checkbox"/>	<b>Menor</b> <input checked="" type="checkbox"/>	
<b>Ação Corretiva:</b> A AMARCA deve descrever e colocar em prática as ações necessárias para garantir a padronização dos procedimentos adotados de cadeia de custódia e permitir a rastreabilidade da produção certificada, desde a sua origem na floresta.		
<b>Prazo para completar:</b>		<b>1 ano. Será verificado na auditoria de 2009.</b>

<b>Ação Corretiva: 3/2008</b>		<b>Referência ao padrão e critério: CG3</b>
<b>Não-conformidade</b>		Foi identificada uma falha do grupo em administrar o manejo e a certificação de forma coordenada. A Direção atual da AMARCA (responsável legal pela certificação), o coordenador do manejo e os membros não tem se reunido para discutir o manejo, dividir responsabilidades, encontrar soluções conjuntas para os problemas encontrados, planejar o futuro do manejo e implementar as responsabilidades de uma certificação em grupo.
<b>Maior</b> <input type="checkbox"/>	<b>Menor</b> <input checked="" type="checkbox"/>	
<b>Ação Corretiva:</b> A AMARCA deve descrever e colocar em pratica as ações necessárias para eliminar a não-conformidade e impedir que ela se repita.		
<b>Prazo para completar:</b>		<b>1 ano. Será verificado na auditoria de monitoramento 2009.</b>

### 1.4.3. Observações

As Observações são ações não obrigatórias, sugeridas pela equipe de avaliação.

<b>Observação 1</b>		<b>Referência ao padrão e critério: P1c6i3</b>
<b>Descrição das evidências que justificam a observação:</b> O planejamento das UPAs não está levando em conta a necessidade de existir área suficiente para completar todo o ciclo de exploração conforme previsto no Plano de Manejo, o que pode afetar o compromisso de longo prazo.		
<b>Observação:</b> O grupo deveria discutir e propor ações e estratégias, para garantir área suficiente para continuidade do manejo no longo prazo.		
<b>Observação 2</b>		<b>Referência ao padrão e critério: CG8</b>
<b>Descrição das evidências que justificam a observação:</b> O monitoramento das atividades das propriedades que integram o grupo, para garantir o cumprimento dos Princípios e Critérios do FSC, está centralizado no coordenador. Até o momento esse monitoramento é considerado suficiente em função da baixa intensidade e a		

escala do manejo executado pela AMARCA. Porém, há um risco potencial desta centralização gerar uma sobrecarga de trabalho no coordenador e do monitoramento não ser efetivo em todas as propriedades. Isto pode ser um problema, tendo em vista que durante as entrevistas o grupo relata planos para introduzir novas técnicas de manejo e novas propriedades ao manejo.	
<b>Observação:</b> O grupo deve revisar suas políticas e práticas, buscando uma melhor coordenação e divisão de tarefas para conduzir os monitoramentos e avaliação dos resultados do monitoramento no futuro, de forma a garantir que estes sejam eficientes e garantam o atendimento dos Princípios e Critérios por todos os integrantes do grupo.	
<b>Observação 3</b>	<b>Referência ao padrão e critério: CG9</b>
<b>Descrição das evidências que justificam a observação:</b> Foi verificado que o coordenador do manejo mantém um arquivo com os documentos e registros. Evidencia-se que há um esforço para organizar e manter estes documentos e registros. No entanto, muitos documentos encontravam-se pouco organizados e com risco de degradação por água e insetos.	
<b>Observação:</b> A AMARCA deveria melhorar a organização física dos documentos relacionados ao manejo e à certificação, a fim de facilitar a localização dos documentos e evitar perdas futuras destes documentos por degradação e mau acondicionamento.	

## 2. EVIDÊNCIAS DA AUDITORIA E RESULTADOS

### 2.1. Decisão da Auditoria

Com base nos resultados da auditoria, em relação aos princípios e critérios do FSC e SmartWood, a equipe de auditoria conclui que:	
<input checked="" type="checkbox"/>	As exigências da certificação foram atendidas, e recomenda-se a manutenção do certificado.
<input type="checkbox"/>	As exigências da certificação não foram atendidas.
<b>Comentários adicionais:</b>	A CAR MAIOR 1/2007 necessita ser atendida no prazo para garantir a manutenção do certificado
<b>Tópicos identificados como controversos ou de difícil avaliação:</b>	-

### 2.2. Mudanças na gestão florestal na área certificada

As principais mudanças verificadas em campo foram:

- Apresentação do resultado do zoneamento detalhado de cada colocação, de todos os membros participantes do manejo certificado (ver tabela atualizada item 1.3);
- A exclusão de 2 membros no manejo e no grupo certificado (Diamantina Moraes Farrapo e Janes Ribeiro Pessoa);
- Novo método para realização do inventário que dará a base para o Plano de manejo revisado, utilizando o GPS (*Global Position System*) para marcação das árvores inventariadas e a preparação de mapas de colheita gerados eletronicamente, a partir do GPS.

### 2.3. Comentários recebidos das partes interessadas

Princípio	Comentário das Partes Interessadas	Resposta do Imaflora/SmartWood
P1c5	No final da auditoria, em entrevista com moradores do PAE fomos informados que atividades ilegais poderiam estar ameaçando duas colocações certificadas (retirada de madeira e fracionamento da colocação).	O Imaflora/SW entrevistou outros produtores, e técnicos que assessoram o projeto a fim de avaliar o teor das denúncias. As informações eram contraditórias e não foram encontradas evidências consistentes de que estas atividades estejam de fato acontecendo. Contudo, o Imaflora/SW considerou que o grupo não possui ações efetivas para prevenir ou controlar atividades desta natureza dentro das áreas certificadas e assim emitiu uma <b>Ação Corretiva (1/2008)</b> .

### 2.4. Cumprimento das Ações Corretivas estabelecidas na auditoria anterior

Abaixo se encontram as atividades realizadas pela operação certificada para cumprir cada uma das Ações Corretivas estabelecidas nas auditorias anteriores. Para cada Ação Corretiva está apresentada a evidência encontrada pela equipe de auditores, acompanhada da classificação da conclusão dos auditores. Falhas para completar as Ações Corretivas podem resultar em suspensão ou terminação da certificação. A seguinte classificação é usada para indicar o cumprimento ou não de uma Ação Corretiva:

Conclusão	Explicação
<b>Ação Corretiva <u>Encerrada</u></b>	Cumprimento satisfatório da Ação Corretiva, resolvendo a não conformidade especificada.
<b>Ação Corretiva <u>Aberta</u></b>	Não cumprimento da Ação Corretiva; ainda existe a não conformidade especificada. Esta Ação Corretiva torna-se Maior com prazo máximo de 3 meses para seu cumprimento.

### Cumprimento das Ações Corretivas Maiores (verificadas em auditoria, realizada em março de 2008)

<b>Ação Corretiva: 2/2006</b>		<b>Referência ao padrão: P8c1i1</b>
<b>Não-conformidade</b>		Foi constatada a realização de avaliação do impacto pós-exploratório, no entanto não está disponível a informação sobre a metodologia utilizada bem como uma análise dos resultados e sua implicação para o planejamento de atividades futuras.
<b>Maior</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>Menor</b> <input type="checkbox"/>	
<b>Ação Corretiva:</b> Apresentar o plano de manejo revisado ou um documento, que descreva o método adotado pela comunidade para monitoramento pós-exploratório do impacto da atividade de exploração madeireira na vegetação remanescente. Este documento deve conter o resultado e análise da primeira medição.		
<b>Prazo para completar a Ação Corretiva:</b>		<b>Três meses a partir da finalização do último relatório</b>
<b>Evidências da Auditoria:</b> Foi encaminhado um relatório intitulado "Avaliação de Danos e Desperdícios-Extração Florestal da Amarca, safra 2005", que apresenta os objetivos da avaliação, as áreas em que foram realizadas a avaliação, a descrição do método de avaliação, o modelo das fichas de levantamento dos dados e o resultado		

obtido. O relatório discorre sobre os impactos realizados na exploração de 3 colocações exploradas em 2005, apontando os locais e os motivos dos desperdícios e os tipos de danos ocorridos nas áreas. A instituição de assessoria informou que os dados dos levantamentos dos danos dos outros anos em que houve exploração deverão ser analisados em breve. Assim, em função do conteúdo das informações apresentadas esta Ação Corretiva foi encerrada.

<b>Conclusão:</b>	<b>ENCERRADA</b>
<b>Ação Corretiva de Seguimento:</b>	N/A

<b>Ação Corretiva: 3/2006</b>	<b>Referência ao padrão: P6c10i1</b>
<b>Não-conformidade</b>	Não foi apresentado informações sobre o tamanho das áreas desmatadas dentro da área certificada para fins de subsistência.
<b>Maior</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>Menor</b> <input type="checkbox"/>	

**Ação Corretiva:** Apresentar o resultado do zoneamento, informando o tamanho das áreas desmatadas em cada uma das colocações certificadas e uma proposta para atualizar anualmente estas informações.

**Prazo para completar a Ação Corretiva:** **Três meses a partir da finalização do ultimo relatório**

**Evidencias da Auditoria:** O grupo de produtores certificados juntamente com a instituição que presta assessoria técnica à comunidade, reuniu-se em 7 de dezembro de 2007, para discutir e levantar as áreas abertas existentes em cada colocação certificada. O processo de discussão de acordo com a instituição de assessoria foi estimulado tanto a partir da existência da Ação Corretiva quanto pelo desejo de alguns moradores em saber qual o seu saldo limite para desmate em sua colocação. Outro levantamento mais detalhado foi realizado pelo INCRA de todas as colocações dentro do PAE SLR, inclusive levantando as áreas desmatadas nas colocações em maio de 2007. Ambas as informações foram encaminhadas ao Imaflora e levantadas através de entrevistas com os proprietários das áreas o que, portanto gerou variações ainda que pequenas entre os valores levantados. Para este relatório foi inserido o levantamento que apresentavam os maiores valores de áreas abertas, conforme tabela abaixo:

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DAS ÁREAS DESMATADAS DAS PROPRIEDADES CERTIFICADAS NO PAE SLR – AMARCA								
Nome do Manejador	Nome colocação	Área Total (ha)	Área de desmate permitida (ha)	Área de manejo (ha)	Área desmatada (ha)			Saldo limite de desmatamento (ha)
					Campo	Roçado	Capoeira	
Francisco Antonio de Lima	Estrangeiro I	600	60	492	12	2	10	36
Almir Antonio da Silva Lima	Estrangeiro IV	500	50	164	4	5	5	42,5
Neuvane Ramos de Lima	Poupança II	200	20	164	10	2	2	6
Francisco Lima de Araújo	São José	300	30	200	2	1	6	21
Maria Girão da Silva	Centro dos Brabos	400	40	328	20	2	1	18
Antonio Rodrigues do Nascimento	Jarinal II	400	40	350	7	1,5	9	22,5
Carlos Feitosa Cavalcante	Centrinho I	300	30	250	8	2	10	10
Osvaldo Ortiz da Silva	Pelados II	600	60	430	3	2	4	51
Cosmo Miranda de Oliveira	Santarém	300	30	250	8	1	3	19
José Oliveira da Costa	Pelados I	400	40	350	6	1	2,5	30,5
Edmilsom Mendes da Silva	Santo Antonio	300	30	200	4	1,5	4	20,5
José Pereira do Nascimento	Estrangeiro III	500	50	400	30	2	4	4

Pelengrina Ribeiro Pessoa	Vai se Vê	300	30	2	4	1,5	2	22,5
<b>Total</b>		<b>5100</b>	<b>510</b>	<b>3580</b>	<b>118</b>	<b>24,5</b>	<b>38,5</b>	<b>303,5</b>

Considerando que as informações solicitadas foram discutidas com o grupo em reunião e apresentada ao Imaflora, a não conformidade deixou de existir e assim a Ação Corretiva pôde ser encerrada.

<b>Conclusão:</b>	<b>ENCERRADA</b>
<b>Ação Corretiva de Seguimento:</b>	<b>N/A</b>

### Cumprimento das Ações Corretivas Menores

<b>Ação Corretiva: 1/2007</b>	<b>Referência ao padrão e critério: P1c8i1</b>
<b>Não-conformidade</b>	<u>Ausência de mecanismos de controles</u> na prática, para monitorar a realização de trabalhos terceirizados na área e cumprimento da legislação trabalhista aplicável.
<b>Maior</b> <input type="checkbox"/> <b>Menor</b> <input checked="" type="checkbox"/>	
<b>Ação Corretiva:</b> Controlar as condições de trabalho dentro das áreas certificadas, registrando para cada atividade realizada o número de funcionários (se terceiros ou próprios), os dias trabalhados, que atividade foi realizada por cada um, a existência ou não de contratos e recolhimentos dos impostos quando cabíveis uso de EPIs e outros que a comunidade considerar importantes.	
<b>Prazo para completar</b>	<b>Auditoria anual de 2008</b>
<b>Evidências da auditoria:</b> Por intermédio da verificação das atas de reuniões onde foram discutidas as ações corretivas da auditoria de monitoramento de 2007, verificou-se que a AMARCA elaborou fichas para registrar e acompanhar o trabalho executado pelos membros do próprio grupo e por terceiros dentro de suas áreas de manejo. No entanto, não foi apresentado os controles das atividades de inventario florestal para a safra 2009 que estava acontecendo no momento da auditoria. A AMARCA também não apresentou os contratos dos trabalhadores contratados por terceiros que estão atuando na atividade de inventario, permanecendo sem salvaguardas sobre a regularidade e condições próprias para estas contratações. Portanto a Ação Corretiva não pôde ser encerrada.	
<b>Conclusão:</b>	<b>ABERTA</b>
<b>Ações de Seguimento:</b>	<b>Em função do não cumprimento, a Ação Corretiva 1/2007 transformou-se em Ação Corretiva Maior 1/2007.</b>

<b>Ação Corretiva: 2/2007</b>	<b>Referência ao padrão e critério: P1c9i1</b>
<b>Não-conformidade</b>	Pendências no IMAC relacionadas à documentação e outros de forma a atender os requisitos da nova IN 05.
<b>Maior</b> <input type="checkbox"/> <b>Menor</b> <input checked="" type="checkbox"/>	
<b>Ação Corretiva:</b> Apresentar a relação de todas as pendências do Plano de Manejo da AMARCA junto ao IMAC, indicando como cada uma delas está sendo encaminhada ou resolvida.	
<b>Prazo para completar</b>	<b>Auditoria anual de 2008</b>
<b>Evidências da auditoria:</b> Foi verificada a existência de dois ofícios (Ofícios de nº 11 e 12 de 17/09/2007) onde a AMARCA responde e encaminha as providências para atender às pendências do órgão ambiental. Além disso, constatou-se que o Plano de Manejo da AMARCA está em fase final de revisão, e no momento da auditoria foi apresentado a primeira versão do Plano de manejo, que foi entregue à comunidade para ser discutido e revisado. A empresa está aguardando a revisão e comentários da comunidade para elaborar a versão final. Baseado nas informações e evidências coletadas, o Imaflora/SW considerou encerrada esta Ação Corretiva.	

<b>Conclusão:</b>	<b>ENCERRADA</b>
<b>Ações de Seguimento:</b>	<b>N/A</b>

<b>Ação Corretiva: 3/2007</b>		<b>Referência ao padrão: P8c2i5 e P5c1</b>
<b>Não-conformidade</b>		Apesar do controle dos custos de campo realizados pelos próprios produtores e pelas instituições parceiras, os produtores têm pouco conhecimento dos custos de cada atividade do manejo florestal e manutenção de infra-estrutura, considerando parcialmente este fator na tomada de decisão.
<b>Maior</b> <input type="checkbox"/>	<b>Menor</b> <input checked="" type="checkbox"/>	
<b>Ação Corretiva:</b> Apresentar a descrição e análise dos custos das atividades que compõem o manejo florestal da AMARCA, considerando a participação e apoio dos diferentes parceiros (CTA, SEF, COOPERFLORESTA, etc.) que participam do processo, a fim de que a análise econômica sirva de referência para discussão e tomada de decisão do grupo. Este documento deve ser apresentado e discutido em reunião com o grupo de produtores certificados.		
<b>Prazo para completar</b>	Auditoria anual de 2008	
<b>Evidências da auditoria:</b> Verificou-se que a AMARCA vem se esforçando para registrar os custos das etapas do manejo em que os produtores atuam mais diretamente, por exemplo, inventário, abate e planejamento de arraste. As fichas desenvolvidas para fazer este registro foram apresentadas. Estas informações de custos são processadas pelo CTA em planilhas. Outros custos são calculados a partir de informações da SEF e Cooperfloresta. Foi apresentada pelo grupo, uma planilha contendo o custo total da última safra. Apesar de faltar uma análise mais completa, os produtores da AMARCA têm acesso à informação de custos. Assim, considerando as informações apresentadas e o indicador avaliado, Ação Corretiva foi considerada encerrada.		
<b>Conclusão:</b>	<b>ENCERRADA</b>	
<b>Ações de Seguimento:</b>	<b>N/A</b>	

<b>Ação Corretiva: 4/2007</b>		<b>Referência ao padrão: P6c5i9</b>
<b>Não-conformidade</b>		Constatou-se que o planejamento de arraste foi feito para ser implementado no período de seca e que efetivamente foi implementado no período de chuvas sem que houvesse adequação, promovendo maior impacto na floresta. Percebeu-se a ausência de procedimentos de planejamento e execução de atividades exploratória que contemple condições de chuva, visando diminuir os distúrbios de ordem mecânica e proteger os recursos hídricos quando a exploração seja realizada nestas condições.
<b>Maior</b> <input type="checkbox"/>	<b>Menor</b> <input checked="" type="checkbox"/>	
<b>Ação Corretiva:</b> Apresentar por escrito procedimentos de planejamento e execução de atividades exploratória que contemple condições de chuva, incluindo pelo menos manutenção e estradas e bueiro, planejamento de arraste, operações de arraste e segurança, considerando a participação dos membros do grupo de produtores certificados.		
<b>Prazo para completar</b>	Auditoria anual de 2008	
<b>Evidências da auditoria:</b> Verificou-se que a AMARCA discutiu o problema de executar as operações de manejo no período de chuva. A ata da reunião de discussão registra a decisão de não operar na chuva novamente, entretanto por precaução a AMARCA solicitou a TECMAN que incluía na revisão do Plano de Manejo as medidas preventivas, para os casos em que a exploração ocorrer no período de chuva. À pedido da AMARCA a TECMAN enviou ao Imaflora um ofício relatando os trabalhos de manejo que estão em andamento na área, com suas		

respectivas datas para cumprimento e assegurando que na revisão final do plano de manejo, será definido as ações passíveis de serem executados no período de chuvas. Diante das evidências e documentos apresentados, a Ação Corretiva foi encerrada.	
<b>Conclusão:</b>	<b>ENCERRADA</b>
<b>Ações de Seguimento:</b>	<b>N/A</b>

<b>Ação Corretiva: 5/2007</b>		<b>Referência ao padrão: P7c2i1</b>	
<b>Não-conformidade</b>		O Plano de Manejo não foi revisado desde a alteração da legislação pertinente.	
<b>Maior</b> <input type="checkbox"/>	<b>Menor</b> <input checked="" type="checkbox"/>		
<b>Ação Corretiva:</b> Apresentar o Plano de Manejo revisado de acordo com a Instrução Normativa IN 05, considerando a participação dos membros do grupo de produtores em sua revisão, que inclua pelo menos o manejo dos produtos florestais não madeireiros, e a locação prévia de todos os talhões anuais de exploração, de forma a considerar e otimizar a construção de estradas, ramais, pátios, pontes, bueiros e outras obras de infraestrutura. O plano de manejo poderá ser revisado dentro do prazo estipulado pelo órgão ambiental competente IMAC.			
<b>Prazo para completar</b>		Auditoria anual de 2008	
<b>Evidências da auditoria:</b> Foi verificado que a empresa TECMAN já apresentou a primeira versão do Plano de Manejo da AMARCA revisado. A AMARCA já esta com uma versão do Plano de Manejo para analisar e enviar comentários antes de finalizar. Complementarmente a AMARCA solicitou a TECMAN que enviasse ao Imaflora um ofício que descreve as ações que estão sendo realizadas na AMARCA, e um cronograma com prazos para cumprimento de cada etapa, entre elas contempla a entrega da versão final do plano de manejo revisado e a realização do macrozoneamento das colocações. Diante das evidências a Ação Corretiva foi considerada cumprida.			
<b>Conclusão:</b>		<b>ENCERRADA</b>	
<b>Ações de Seguimento:</b>		<b>N/A</b>	

<b>Ação Corretiva: 6/2007</b>		<b>Referência ao padrão: CG 4</b>	
<b>Não-conformidade</b>		Não está claro por parte dos membros do grupo de produtores o papel de cada instituição que participa do manejo florestal da AMARCA.	
<b>Maior</b> <input type="checkbox"/>	<b>Menor</b> <input checked="" type="checkbox"/>		
<b>Ação Corretiva:</b> Apresentar um documento por escrito que descreva os deveres e responsabilidades dos diferentes atores que participam do manejo florestal da AMARCA, considerando a participação dos produtores na elaboração do mesmo.			
<b>Prazo para completar</b>		Auditoria anual de 2008	
<b>Evidências da auditoria:</b> O grupo possui um documento (regimento interno), assinado e acordado em assembléia, que define o funcionamento e responsabilidade do grupo certificado. Além disso, o grupo discutiu e listou as responsabilidades dos parceiros em reunião de 05/07/2008 conforme ata disponível. Considerando as evidências apresentadas, o Imaflora/SW encerrou esta Ação Corretiva.			
<b>Conclusão:</b>		<b>ENCERRADA</b>	
<b>Ações de Seguimento:</b>		<b>N/A</b>	

### 3. PROCESSO DE AUDITORIA

#### 3.1. Auditores e qualificações:

**Patrícia Cota Gomes (líder de equipe):** Engenheira Florestal, mestre em manejo florestal e responsável pela certificação de manejo florestal comunitário e produtos florestais não madeireiros do Programa de Certificação Florestal SmartWood/IMAFLOA e Coordenadora do Programa de Treinamento e Capacitação do Imaflora. Possui experiência como auditora em processos de certificação florestal do FSC e método SmartWood para Manejo florestal e cadeia de custódia.

**Isabel Garcia Drigo:** Mestre em Ciência Ambiental, com experiência em manejo florestal comunitário, incluindo assessoria às comunidades para planejamento e levantamentos de custos e benefícios do manejo florestal. Foi gerente da qualidade e de certificação da Associação de Agricultura Orgânica Certificadora - AAOCERT e consultora da ECOCERT-Brasil. Colabora com Imaflora e FSC Brasil nos processos de revisão dos padrões para certificação florestal brasileiros.

#### 3.2. Cronograma da Auditoria

Data	Localização /Sítios principais	Principais atividades
29/10	Colocação Estrangeiro I	- Deslocamento dos auditores para o PAE SLR; - Reunião de abertura com participação do coordenador de manejo, técnico do CTA e membros do grupo certificado. - Entrevista com o coordenador de manejo do grupo.
30/10	Colocação Estrangeiro IV	- Auditoria na única colocação explorada em 2007.
	Colocação Estrangeiro IV	- Verificação do arquivo de documentos, registros da última safra, atas do grupo e verificação do cumprimento das Ações Corretivas.
	Sede da AMARCA	- Entrevista com o presidente da Associação AMARCA.
	Colocação Estrangeiro I	- Reunião interna de fechamento dos auditores.
31/10	Residência de Damião	- Reunião de fechamento com grupo de produtores. - Retorno dos auditores para Rio Branco.
Número total de pessoas-dia utilizadas na auditoria: <b>06</b> = número de auditores participando <b>02</b> multiplicado pelo total de dias gastos na auditoria <b>03</b>		

#### 3.3. Processo de Consultas a Partes Interessadas

Por se tratar do monitoramento de um manejo florestal classificado como SLIMF, e conforme recomendação do FSC Internacional foi realizada um processo de consulta simplificado.

Apesar disso, o Imaflora/SW realizou reuniões e entrevistas com as principais instituições parceiras e apoiadoras do manejo realizado pela AMARCA, incluindo reunião com o técnico da SEF (Secretaria Estadual de Florestas) e com técnico do Centro dos Trabalhadores da Amazônia (CTA).

Foram realizadas ainda consultas com o presidente da associação, coordenador do grupo certificado, além d produtores certificados na comunidade.

### 3.4. Mudanças nos Padrões de Certificação

<b>Padrão utilizado na auditoria</b>	<b>Padrões de Certificação do FSC para o Manejo Florestal em Terra Firme na Amazônia Brasileira</b> , aprovado pelo FSC Internacional em março de 2002, que podem ser obtidos em sua íntegra na pagina eletrônica do FSC Brasil ( <a href="http://www.fsc.org.br">www.fsc.org.br</a> ). Este padrão contém todos os critérios do Padrão de PFNMs.
<b>Revisões no padrão desde a última auditoria</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sem mudanças ao padrão. <input type="checkbox"/> Com mudanças ao padrão (ver abaixo).
<b>Mudanças no padrão</b>	N/A.
<b>Implicações para a OMF</b>	N/A.